



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em
22/03/2018



PORTARIA SEI REITO Nº 235, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 02/04/2018 a 02/04/2019, da docente **Bárbara Dias Rezende Gontijo**, SIAPE 2749781, da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia - ESTES, Processo 23117.018274/2018-81, para cursar Doutorado, na área de Ciências da Saúde, na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na Cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 02/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Júnior, Reitor(a)**, em 22/03/2018, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0365721** e o código CRC **116829DF**.